

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 2151/2003 da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 329 de 17 de Dezembro de 2003)

Na página 2, artigo 2.º:

em vez de: «O presente regulamento entra em vigor 20 dias após a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.»,

deve ler-se: «O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.».
